



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

DOUTOR JOÃO MANUEL DO AMARAL ESTEVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ: -----

TORNA PÚBLICO, nos termos do artº 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2022, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, na sua sessão ordinária de 24.06.2022, aprovou as seguintes deliberações: -----

Aprovada, por unanimidade, a proposta de adesão do Município à Associação Nacional de Assembleias Municipais, com uma quota anual de mil quatrocentos e vinte e cinco euros, sendo o Município representado pelo Presidente da Assembleia Municipal; -----

- Aprovados, por maioria com dez abstenções, os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício de dois mil e vinte e um; -----

- Aprovados, por unanimidade, o Acordo de Transferência de Competências e Auto de Transferência de Recursos a celebrar entre o Município e a União de Freguesias de S. Jorge e Ermelo; -----

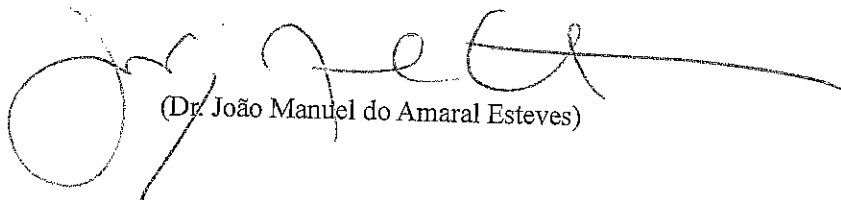
- Aprovadas, por unanimidade, as propostas de alteração aos acordos de transferência de competências para as freguesias de Aboim das Choças, Aguiã, Cabana Maior, Miranda, Monte Redondo, Oliveira, Padroso, Senharei, Soajo e Vale, e uniões de freguesias de Álvora e Loureda, de Eiras e Mei e de Guilhadeses e Santar; -----

- Aprovada, por maioria com um voto contra, a proposta de alteração ao acordo de transferência de competências para os órgãos da União de Freguesias de Arcos de Valdevez (Salvador), Vila Fonche e Parada; -----

- Aprovados, por unanimidade, os protocolos de apoio financeiro a celebrar com as freguesias de Aboim das Choças, Ázere, Cabreiro, Couto, Gavieira, Sabadim, Senharei, Sistelo e Soajo, e uniões de freguesias de Álvora e Loureda, de Grade e Carralcova, de Guilhadeses e Santar, de Jolda (Madalena) e Rio Cabrão e de S. Jorge e Ermelo. -----

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 01 de Julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)